



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2023

Institui o “Dia do Operador e Jogador de *Airsoft*” no âmbito do Município de Guaratinguetá, incluindo-o no Calendário Oficial do Município.

PROCESSO Nº 1218-2023

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia dos Jogadores e Operadores de *Airsoft*”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de março.

Art. 2º A data referida no artigo 1º se destina a estimular a realização de eventos que busquem promover competições, palestras e campanhas junto à sociedade, informando sobre os benefícios e vantagens que a prática esportiva resulta a favor da saúde física e mental das pessoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2023.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Protocolo Nº 1283-2023
06/06/2023

Departamento Legislativo – FA/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2023
Processo nº 1218-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O esporte é um importante instrumento para integração, transformação e, sobretudo, importante vetor de inclusão social, pois o esporte é um direito universal e fundamental a todo ser humano, previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, tanto assim, que é dever do poder público incentivar a prática esportiva.

A prática esportiva traz inúmeros benefícios essenciais para que indivíduos de todas as idades possam ter uma vida saudável e gratificante. O esporte estimula a participação, o senso de equipe, a autoconfiança, a autoestima, a consciência do eu como cidadão, a comunicação, a interação social e uma série de fatores importantes para viver em sociedade, por isso, a finalidade deste projeto ser o de resgatar a história e promover o esporte e os atletas, dedicando um dia festivo em reconhecimento à importância dos esportes de ação para as nossas vidas, além de valorizar e registrar a dedicação de muitos desportistas em prol da valorização da cultura e da saúde através dos esportes praticados em nosso município.

Por esses motivos estamos certos de podermos contar com o apoio e votos dos ilustres pares, à aprovação do presente projeto de Lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa para com a memória dos esportes e dos atletas de ontem e de hoje.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2023.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Departamento Legislativo – FA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

